



TÊNIS CLUBE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fundado em 30 de abril de 1948

CNPJ 60.185.063/0001-91

FICHA DE CADASTRO PARA ASSOCIADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL 2

INSCRIÇÃO Nº _____

ADMISSÃO: ____/____/____

Nome do Associado (a)		Data de Nascimento	
RG	CPF		
Naturalidade	Nacionalidade		
Endereço residencial (logradouro/nº e complemento)		Bairro	
CEP	Cidade	Telefone residencial	Telefone
Local de Trabalho	Cargo	Telefone (comercial)	
Filiação (Pai)	Filiação (Mãe)		
Estado Civil			
Solteiro () Casado () Outros:			
Endereço Eletrônico		Opção de Pagamento	
		Banco: () Secretaria: ()	

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, abaixo assinado (a), desejo ingressar no Tênis Clube São José dos Campos, como Associado Contribuinte Individual 2, comprometendo-me a respeitar os Estatutos Sociais, as normas, o Regulamento Interno do Clube e adicionalmente as normas específicas dos Associados Contribuinte Individual 2 conforme descritos nas cláusulas a seguir.

- Associado Contribuinte Individual 2 é a pessoa que, não adquirindo direito de Sócio, em nenhuma modalidade prevista no Artigo 11º dos Estatutos Sociais, poderá frequentar o Clube de forma Individual, não podendo entretanto ter dependentes de qualquer espécie, nem tampouco votar, ser votado ou ocupar qualquer cargo no Clube
- O Associado Contribuinte Individual 2 ficará isento temporariamente da Taxa de Adesão e pagará mensalidade no valor de R\$210,00.
- Qualquer associado que vier a desistir de frequentar o Clube não terá direito ao reembolso de mensalidades pagas;
- O direito de frequência é intransferível, inclusive para membros da mesma família;
- No caso de atraso do pagamento de mensalidade, serão aplicadas as mesmas punições previstas para os associados proprietários (multa e bloqueio do acesso ao Clube);
- No caso de interrupção no pagamento de mensalidade por três meses, o associado estará automaticamente excluído, só podendo retornar pagando nova taxa de admissão;
- O prazo concedido é de 24 meses, podendo ser renovado por igual período nas mesmas condições desta havendo interesse das partes.
- Não poderão ser aceitos nesta categoria os que tiverem deixado de ser associados nos 06 (seis) meses anteriores ao pedido de inclusão.

São José dos Campos ____ de ____ de 20 ____

Ciente